

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, **VEREADOR IVALDO PISSETTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 19.576.309/0001-52, com sede na Avenida Boqueirão, nº 762, sala 301, Bairro Igara, na cidade de Canoas – RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 001/2023**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O CONTRATANTE passará a pagar para a CONTRATADA a importância de R\$ 363,79 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), mensais para realizar a prestação do serviço, sendo utilizado o índice IPCA que foi de 3,94%.

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato e este Termo Aditivo, é prorrogado até 10 de junho de 2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 12 de Junho de 2023.

IVALDO
PISSETTI:32
831102049

Assinado de forma digital por
IVALDO PISSETTI:32831102049
Dados: 2023.06.12 09:02:39 -03'00'

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo

ALVARO
LOCATELLI:9381
3163091

Assinado de forma digital
por ALVARO
LOCATELLI:93813163091
Dados: 2023.06.15 12:19:35
-03'00'

DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA